

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**RELATÓRIO COMACG****RELATÓRIO COMACG Nº 39/2022/SES/GO****CONTRATO DE GESTÃO Nº 49/2021/SES/GO****HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD
03 DE JULHO DE 2021 À 02 DE JANEIRO DE 2022****ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED****GOIÂNIA, OUTUBRO DE 2022.****1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 049/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 26 de agosto de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o contrato de Gestão nº049/2021, Cláusula Quinta – do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada à complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 39/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 03 de Julho de 2021 a 02 de Janeiro de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social apresentou as produções do Hospital Estadual de Formosa DR. César SAAD FAYAD, no período de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2022, quais sejam:

- **Paciente dia - COVID:** Contempla-se esta linha os Leitos Semi-críticos (Covid-19) com uma produção total de 613 (seiscentos e treze) e os Leitos Críticos (Covid-19) uma produção de 2.177 (dois mil cento e setenta e sete), perfazendo um total 2.790 (dois mil setecentos e noventa) pacientes-dia, atingindo assim uma eficácia total de 40,75%. Conforme demonstra a tabela 01;

- **Saídas Hospitalares:** A Unidade no período avaliado apresentou 2.188 (dois mil cento e oitenta e oito) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 122% ao planejado para o período, sendo 1.071 (mil e setenta e um) nas saídas hospitalares na clínica médica com um alcance de 173,00% ao contratado, e 775 (setecentos e setenta e cinco) saídas hospitalares na clínica obstétrica com um resultado de 83,3% da meta contratada, e 308 (trezentos e oito) na clínica cirúrgica com uma eficácia de 150% ao contratado. Sendo assim, a unidade cumpriu a meta para o período.

- **Cirurgias Eletivas:** Este indicador não apresenta meta, porém a unidade apresentou uma produção de 291 cirurgias no período avaliado.

- **Atendimento de Urgência e Emergência:** Esse indicador não conta com uma meta, devido ao cenário excepcional de anormalidade, apresentando um total de atendimentos de 39.367 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete), sendo destes 7.47 pacientes covid e 31.960 geral .

Tabela 01 - Produção da Parte Fixa: Paciente dia no período de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2022 :

| Internações Hospitalares – paciente dia | Estimativa | Julho (03Á 31/07) | Agosto | Setembro | outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro (1/01 Á 02/01) | Total do Período | | |
|---|-------------|--------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------------------|------------------|-------------|---------------|
| | | | | | | | | | Contratado | Realizado | Eficácia |
| Semi -crítico | 594 | 160 | 108 | 132 | 92 | 25 | 5 | 2 | 3564 | 613 | 14,19% |
| Crítico | 547 | 487 | 412 | 480 | 488 | 223 | 85 | 91 | 3282 | 2177 | 66,33% |
| Total | 1141 | 647 | 520 | 612 | 580 | 248 | 90 | 93 | 6846 | 2790 | 40,75% |

Tabela 02 - Produção da Parte Fixa: Saídas Hospitalares no período de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2022 :

| Saídas Hospitalares | Estimativa | Julho (03Á 31/07) | Agosto | Setembro | outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro (1/01 Á 02/01) | Total do Período | |
|---------------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------|------------------|-------------|
| | | | | | | | | | Contratado | Realizado |
| Clinica Médica | 103 | 226 | 204 | 205 | 173 | 147 | 109 | 7 | 618 | 1071 |
| Clinica Obstétrica | 155 | 130 | 127 | 118 | 130 | 144 | 125 | 1 | 930 | 775 |
| Clinica Cirúrgica | 34 | 8 | 37 | 59 | 65 | 59 | 80 | 0 | 204 | 308 |
| Total | 292 | 364 | 368 | 382 | 368 | 350 | 314 | 8 | 1752 | 2188 |

Tabela 03 - Produção da Parte Fixa: Cirurgias Eletivas no período de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2022 :

| Cirurgias Eletivas | Meta | Julho (03/7 Á 31/07) | Agosto | Setembro | outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro (1/01 Á 02/01) | Total |
|-----------------------|------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|-------|
| | | | | | | | | | |
| Cirurgia Geral | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 8 | 0 | |
| Cirurgia Ginecológica | | 0 | 0 | 3 | 12 | 7 | 5 | 0 | |
| Ortopedia | | 13 | 32 | 40 | 55 | 40 | 74 | 0 | |
| Total | | 13 | 32 | 43 | 67 | 49 | 87 | 0 | |

Tabela 04 - Produção da Parte Fixa: Atendimento de Urgência e Emergência no período de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2022 :

| Atendimento de Urgência e Emergência | Julho (03 Á 31/07) | Agosto | Setembro | outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro (1/01 Á 02/01) | Total |
|--------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|-------|
| | | | | | | | | |
| Covid | 1.052 | 1.202 | 1.655 | 1.318 | 661 | 1.522 | 7 | |
| Geral | 5.225 | 5.056 | 5.361 | 5.186 | 5.327 | 5.336 | 459 | |
| Total | 5.277 | 6.258 | 7.016 | 6.504 | 5.988 | 6.858 | 466 | |

A OSS cumpriu e atingiu as metas estabelecidas no período avaliado.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital de Formosa , incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar , **2.** Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias), **3.** Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – (DATASUS), **4.** Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições

operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade), 5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao Paciente), 6. Percentual de partos cesáreos, 7. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea, 8. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância), 9. Percentual de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS.

Taxa de Ocupação Hospitalar - Para esse indicador a meta de desempenho é de maior ou igual a 85%, sendo que a média para o primeiro trimestre 58,0% e para o segundo trimestre foi de 57 %.

Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)- Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 5 dias sendo que a média para o primeiro trimestre 3,3% e para o segundo trimestre foi de 3,9 %.

Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – (DATASUS)- Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 1% sendo que a média para o primeiro trimestre 0,2% e para o segundo trimestre foi de 0 %.

Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade) - Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 1% sendo que a média para o primeiro e segundo trimestre foram de 0,0%.

Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao Paciente) - Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 5% sendo que a média para o primeiro trimestre 6,4% e para o segundo trimestre foi de 0,2 %.

Percentual de partos cesáreos- para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 15 % sendo que a média para o primeiro trimestre foi de 33,0 % e para o segundo trimestre foi de 40 %.

Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea- para esse indicador a meta de desempenho é de maior ou igual a 100 % e a média primeiro trimestre foi de 61,0 % e de 100% para o segundo trimestre.

Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)- para esse indicador a meta de desempenho é de maior ou igual a 95 % e a unidade não apresentou reação nem no primeiro nem no segundo trimestre.

Percentual de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS - para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 5% sendo que a média para o primeiro trimestre foi de 0,04 % e para o segundo trimestre foi de 0,02 %.

A OSS apresentou uma pontuação global para o primeiro trimestre avaliado de 7,3 e para o segundo trimestre uma pontuação global de 8,2.

Tabela 05 - Produção da Parte Variável : **Indicador de desempenho Primeiro Trimestre:**

| Indicadores de Desempenho | Meta | Julho | Agosto | Setembro | Resultado do Trimestre | % de Execução em Relação à Meta | Nota de Desempenho | Pontuação | Valor a receber | |
|---|---------|-----------------------|--------|----------|------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|--|
| 1. Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥ 85% | 59,00 | 57% | 60% | 58,0% | 68,24 | 6 | 7.3 | 70% | |
| 2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) | ≤ 5 | 3,10 | 3,30 | 3,54 | 3.3 | 134,00 | 10 | | | |
| 3. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – (DATASUS) | ≤ 1% | 0,66 | 0,00% | 0,00% | 0.2 | 180,00 | 10 | | | |
| 4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade) | ≤ 1% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 200,00 | 10 | | | |
| 5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao Paciente) | ≤ 5% | 16,67 | 2,70% | 0,00% | 6.4 | 72,00 | 7 | | | |
| 6. Percentual de partos cesáreos | ≤ 15% | 34,80 | 34,80% | 32,30% | 33,00 | -20% | 0 | | | |
| 7. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea | 100,00% | 0,00% | 83,9% | 100,0% | 61,0% | 61,00 | 6 | | | |
| 8. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) | ≥ 95% | Não apresentou reação | | | | | -- | | | |
| 9. Percentual de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS | ≤ 5% | 0,06 | 0,04% | 0,04% | 0.04 | 199,20 | 10 | | | |

Tabela 06 - Produção da Parte Variável : **Indicador de desempenho Segundo Trimestre:**

| Indicadores de Desempenho | Meta | outubro | novembro | dezembro | Resultado do Trimestre | % de Execução em Relação à Meta | Nota de Desempenho | Pontuação | Valor a receber |
|---|---------|-----------------------|----------|----------|------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 1. Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥ 85% | 60% | 53% | 60% | 57 | 67,06 | 6 | 8.2 | 80,00% |
| 2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) | ≤ 5 | 3,79 | 3,53 | 4,38 | 3.9 | 122 | 10 | | |
| 3. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – (DATASUS) | ≤ 1% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0 | 200 | 10 | | |
| 4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade) | ≤ 1% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0 | 200 | 10 | | |
| 5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao Paciente) | ≤ 5% | 0,00% | 0,00% | 0,80% | 0.2 | 196 | 10 | | |
| 6. Percentual de partos cesáreos | ≤ 15% | 43,60% | 42,00% | 37,30% | 40 | -66,67 | 0 | | |
| 7. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea | 100,00% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100 | 100 | 10 | | |
| 8. Percentual de investigação da gravidade de | ≥ 95% | Não apresentou reação | | | | | | | |

| reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) | | | | | | | | |
|---|------|-------|-------|-------|------|-------|----|--|
| 9. Percentual de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS | ≤ 5% | 0,00% | 0,05% | 0,03% | 0.02 | 199,6 | 10 | |

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº49/2021–SES/GO. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus, não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Inteira-se que, em observância às Portarias e Nota Técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19.

- Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

- LEI Nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) referente aos meses de Julho de 2021 à Janeiro de 2022

2.2.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.2.2. Apontamentos

Após análise do Ofício 173/2022 - IMED/HEF (000033426239), informamos que recebemos todas documentações referentes ao SESMT que foram solicitadas em reunião.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.3.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de julho a dezembro de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.3.2. A Metodologia Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OS - Organização Social no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP’s, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF’s, DUAM’s etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.3.3. Abrangência da Análise

2.3.4.1. Do SIPEF AUDIT (D+1) Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira. Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) Exame dos registros financeiros: Análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) Validação: As operações são consideradas "regulares" após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa os apontamentos no SIPEF passam para o status "sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)" àquela ocorrência;

3º) Restrição: Uma vez detectada quaisquer irregularidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação "com restrição" (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) Duplicidade/Indevido: São lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) Stand By: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) Contraditório: As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório, quando respondidos, os registros financeiros recebem um status "correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)" àquela ocorrência;

7º) Análise do Contraditório: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) Saneada: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via "restrição" (sem restrição - ok);

b) Insatisfatória ou Insuficiente: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.3.4.2. Da Prestação de Contas Semestral. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas relacionadas as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e Notas Técnicas, relacionadas ao 2º Semestre de 2021, tem por escopo análise empreendida por este departamento no período de julho de 2021 a dezembro de 2021. Deste modo, foram inseridos por esta OS no SIPEF, os registros financeiros, que foram examinados por essa coordenação. Houve diligenciamento a OS das operações que se detectou alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento.

A Organização Social não apresentou, até o momento, justificativas referente aos apontamentos elencados nos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil RAFC's do 2º Semestre 2021. Neste sentido, apresentamos abaixo os itens elencados como irregulares, até que sejam apresentadas as justificativas para análise. A saber:

a) Contração dos prestadores de serviços DF Gases e Equipamentos Medicinais e Fokkus Trade Prod. e Serv. Hosp. Ltda, sem a devida cobertura contratual.

b) Incidência de juros e de multas sobre pagamentos para fornecedores feitos em atraso, os quais foram atualizados pela SES/GO, pela incidência de acréscimos legais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), perfazendo o valor total de R\$ 4.687,49 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

c) Pagamento feito em duplicidade da rescisão trabalhista da colaboradora Raimunda Duarte de Carvalho no valor total de R\$ 1.943,26 (um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

d) Termos de Rescisões de Trabalho (TRCT) sem as devidas assinaturas do empregador e do empregado.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que está no aguardo da regularização dos apontamentos que foram destacados anteriormente, por parte do IBGC. Tais informações, serão remetidos pela SES/GO, por meio da Nota Técnica nº: 55/2022 - SES/CAC ([000030540773](#)).

2.4. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ECONOMIA EM SAÚDE (COES)

2.4.1. OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre julho/2021 a dezembro/2021.

2.4.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o montante do orçamento econômico-financeiro para o custeio mensal e operacionalização do Hospital Estadual de Formosa, referente ao período mensal, é de **R\$ 7.438.783,26**

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, relativo aos custos do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, referente ao período de julho/2021 a dezembro/2021, sob a consultoria da equipe PLANISA.

Tabela 01

| Evolução da receita e custos (c/s recursos externos) | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Hospital Campanha de Formosa 7/2021 - 12/2021 | | | | | | | |
| Descrição | 7/2021 | 8/2021 | 9/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | Média |
| Custo total - Com recursos externos | 4.606.349,93 | 4.738.681,19 | 5.072.395,78 | 5.438.261,25 | 5.858.223,52 | 5.917.275,06 | 5.271.864,45 |
| Custo total - Sem recursos externos | 4.606.349,93 | 4.738.681,19 | 5.072.395,78 | 5.438.261,25 | 5.858.223,52 | 5.917.275,06 | 5.271.864,45 |
| Receita total | 7.550.081,00 | 7.804.028,03 | 7.804.028,03 | 7.438.783,28 | 7.438.783,28 | 7.438.783,28 | 7.579.081,15 |
| | CONTRATO DE GESTÃO N° 49/2021 | | | 1° TA DO CG N° 49/2021 | | | |
| | R\$ 7.550.081,00 | | | R\$ 7.438.783,28 | | | |

Fonte: PLANISA/KPIH

Reorganização de leitos propostas no 1º Termo Aditivo com vigência a partir de 01/10/2021.

Tabela 02

| HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD | | | |
|---|------------|----------------------|------------|
| ATUAL | | PROPOSTA | |
| Descrição | Quantidade | Descrição | Quantidade |
| Enfermaria Covid | 23 | Enfermaria Covid | 15 |
| Enfermaria Cirúrgica | 04 | Enfermaria Cirúrgica | 12 |

Fonte: PLANISA/KPIH

2.4.3.1. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 03

| Relatório de composição/evolução de custos | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 7/2021 - 12/2021 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos | | | | | | | | |
| Grupo conta de custo | 7/2021 | 8/2021 | 9/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | Média | |
| | Valor | % comp. |
| Custos Fixos | | | | | | | | |
| Pessoal Não Médico | 1.018.371,49 | 1.028.640,81 | 1.056.113,69 | 1.023.486,45 | 1.042.808,19 | 1.074.782,34 | 1.040.700,49 | 19,74 |
| Pessoal Médico | 1.191.230,33 | 1.397.664,82 | 1.527.672,30 | 1.533.181,30 | 1.554.068,35 | 1.627.971,29 | 1.471.964,83 | 27,92 |
| Materiais e Medicamentos de uso no Paciente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.117,56 | 6.186,26 | 0,12 |
| Materiais de Consumo Geral | 11.530,69 | 14.409,85 | 18.086,54 | 14.934,23 | 18.124,88 | 14.967,38 | 15.342,26 | 0,29 |
| Prestação de serviços | 1.535.356,13 | 1.512.904,96 | 1.549.095,26 | 1.890.062,22 | 2.414.558,92 | 2.521.125,42 | 1.903.850,49 | 36,11 |
| Outras Contas (NO) | 1.332,27 | 9.877,18 | 1.994,34 | 802,68 | 1.677,42 | 812,56 | 2.749,41 | 0,05 |
| Gerais | 109.143,51 | 114.381,92 | 200.623,42 | 189.014,12 | 186.897,30 | 157.513,02 | 159.595,55 | 3,03 |
| | 3.866.964,42 | 4.077.879,54 | 4.353.585,55 | 4.651.481,59 | 5.218.135,07 | 5.434.289,57 | 4.600.389,29 | 87,26 |
| Custos Variáveis | | | | | | | | |
| Materiais e Medicamentos de uso no Paciente | 714.485,52 | 564.927,65 | 586.436,23 | 647.155,65 | 533.614,45 | 393.769,38 | 573.398,15 | 10,88 |
| Prestação de serviços | 24.900,00 | 95.874,00 | 132.374,00 | 139.624,00 | 106.474,00 | 89.216,11 | 98.077,02 | 1,86 |
| | 739.385,52 | 660.801,65 | 718.810,23 | 786.779,65 | 640.088,45 | 482.985,49 | 671.475,16 | 12,74 |
| Total | 4.606.349,93 | 4.738.681,19 | 5.072.395,78 | 5.438.261,25 | 5.858.223,52 | 5.917.275,06 | 5.271.864,45 | 100,00 |

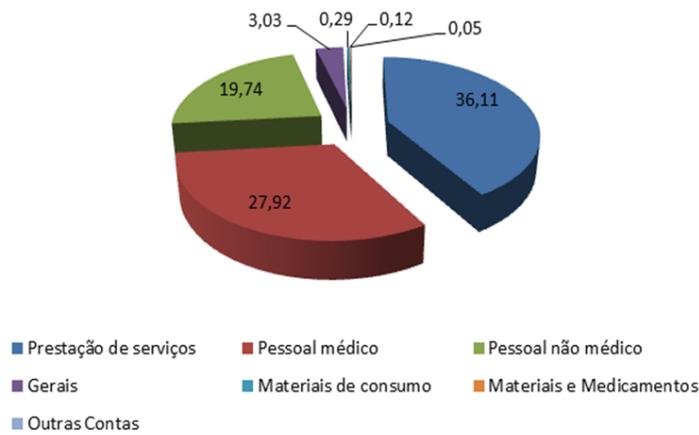
Fonte: PLANISA/KPIH

No Relatório de Composição e Evolução dos Custos (Tabela 03), a análise verifica a evolução dos custos fixos pessoal médico com 33,18% já pessoal não médico 28,73% e prestação de serviços com 20,27% do total.

Os Gráficos 01 e 02 demonstram a composição dos custos fixos e variáveis dentro os grupos de conta de custo presentes na unidade, para o período analisado.

Gráfico 01

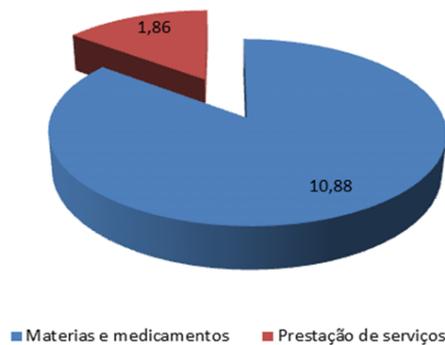
Custos Fixos - 87,26%



Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 02

Custos Variáveis - 12,74%

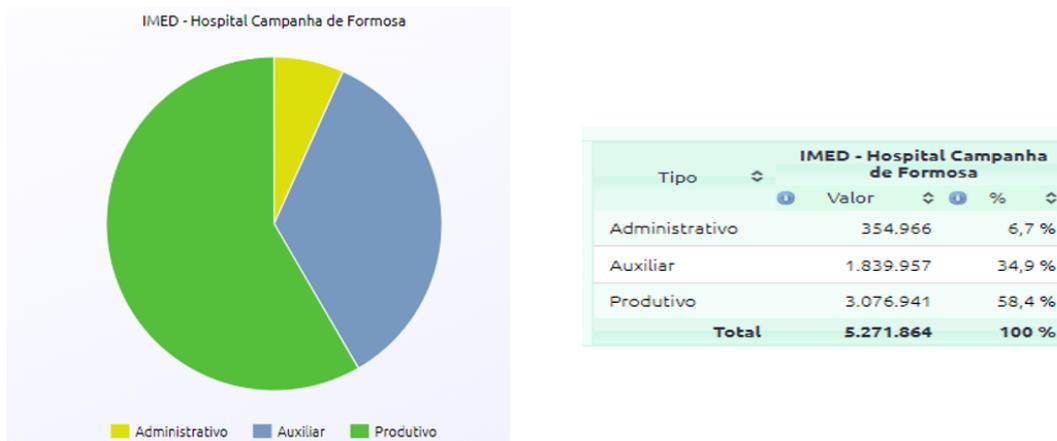


Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.2. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** (Gráfico 03) demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 62,5% do total de 100%. Serviços Auxiliares, 31%.

Gráfico 03



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.3. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

Na análise do Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação (Tabela 04), observamos em análise, que a unidade manteve baixa TOH nos centros de custos, conforme se observa na média do período, gerando custos unitários elevados em todo o período analisado.

Tabela 04

| Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação | | | | | |
|--|----------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Hospital Campanha de Formosa - 7/2021 - 12/2021 - Custo total com | | | | | |
| Competência | Ocupação real | | | | |
| | Custo total | Nº de Leitos | Quantidade Prod. | Nível de ocupação | Custo unitário |
| Pacientes-Dia | | | | | |
| Unidade de Internação Clínica Cirúrgica | | | | | |
| 12/2021 | 44.486,40 | 12 | 507 | 136,29 | 87,74 |
| Média | 44.486,40 | 12 | 507 | 136,29 | 87,74 |

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 05

| Unidade de Internação Clínica Cirúrgica | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Contrato | Custo total | Nº de Leitos | Quantidade Prod. | Nível de ocupação | Custo unitário |
| CG nº 49/2021 | 72.306,00 | 4 | 103 | 85,00 | 702,00 |
| 1º TA do CG nº 49/2021 | 217.676,16 | 12 | 310 | 85,00 | 702,00 |

Fonte: Contrato de Gestão e 1º T.A.

Tabela 06

| Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação | | | | | |
|---|----------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Hospital Campanha de Formosa - 7/2021 - 12/2021 - Custo total com Mat/Med e com honorários - Com Recursos Externos | | | | | |
| Competência | Ocupação real | | | | |
| | Custo total | Nº de Leitos | Quantidade Prod. | Nível de ocupação | Custo unitário |
| Pacientes-Dia COVID19 | | | | | |
| Internação Leitos Semi-Críticos (Covid-19) | | | | | |
| 7/2021 | 311.162,60 | 21 | 160 | 24,58 | 1.944,77 |
| 8/2021 | 292.231,79 | 23 | 108 | 15,15 | 2.705,85 |
| 9/2021 | 342.079,42 | 15 | 132 | 29,33 | 2.591,51 |
| 10/2021 | 370.038,04 | 23 | 92 | 12,90 | 4.022,15 |
| 11/2021 | 344.277,40 | 15 | 25 | 5,56 | 13.771,10 |
| 12/2021 | 491.498,96 | 15 | 26 | 5,59 | 18.903,81 |
| Média | 358.548,03 | 19 | 91 | 15,78 | 3.961,86 |

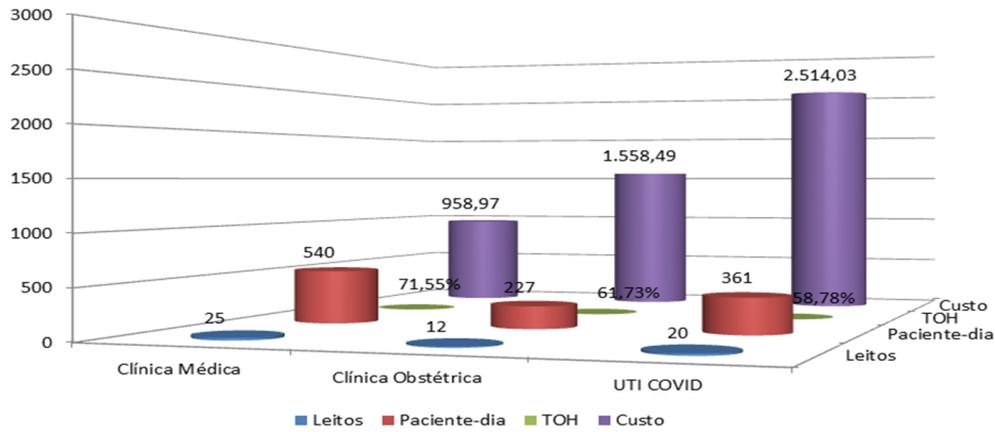
Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 07

| Internação Leitos Semi-Críticos (Covid-19) | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Contrato | Custo total | Nº de Leitos | Quantidade Prod. | Nível de ocupação | Custo unitário |
| CG nº 49/2021 | 764.295,52 | 23 | 594 | 85,00 | 1.286,00 |
| 1º TA do CG nº 49/2021 | 498.453,60 | 15 | 388 | 85,00 | 1.286,00 |

Fonte: Contrato de Gestão e 1º T.A.

Gráfico 04



Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 08

| UNIDADE | LEITOS | PACIENTE-DIA | TOH | CUSTO |
|--------------------|--------|--------------|-----|----------|
| Clínica Médica | 16 | 413 | 85% | 670,00 |
| Clínica Obstétrica | 12 | 310 | 70% | 594,00 |
| UTI COVID | 20 | 90% | 547 | 2.875,00 |

Fonte: CG nº 49/2021

2.4.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

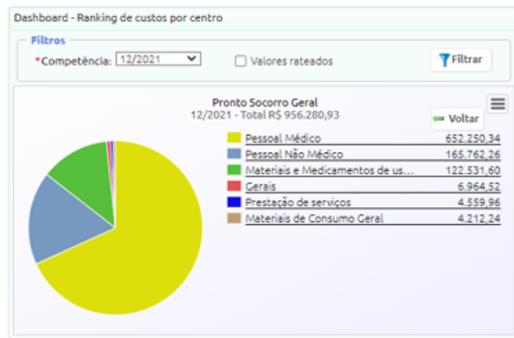
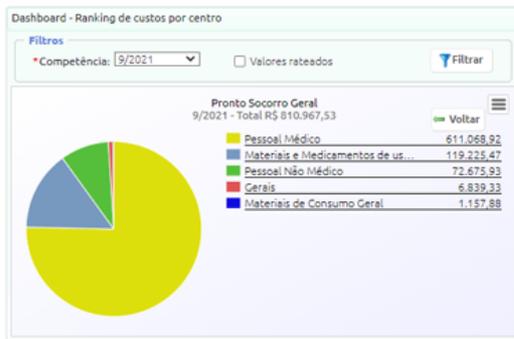
No Relatório do Ranking dos dez mais relevantes (Tabelas 09 e 11), verifica-se que a internação crítica e semi crítica lideram nas primeiras posições em todo o período. Observou-se em análise, que a partir da competência **08/2021** até 05/2022 em valores rateados, a onerosidade da internação crítica se deu pelos rateios recebidos. Mês 07/2021 materiais e medicamentos de uso no paciente.

Tabela 09

| Relatório de ranking de custos por centro | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|
| Hospital Campanha de Formosa 7/2021 - 12/2021 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos | | | | | | | | | | | | |
| Descrição | 7/2021 | | 8/2021 | | 9/2021 | | 10/2021 | | 11/2021 | | 12/2021 | |
| | Valor | Valor |
| Pronto Socorro Geral | 579.123,15 | 2* | 744.483,42 | 1* | 810.967,53 | 1* | 850.585,95 | 1* | 909.284,23 | 1* | 956.280,93 | 1* |
| Manutenção Predial | 133.895,26 | 13* | 111.909,13 | 16* | 111.250,53 | 19* | 282.075,68 | 6* | 796.592,26 | 2* | 799.678,89 | 2* |
| Internação Leitos Críticos (Covid-19) | 713.640,07 | 1* | 669.992,69 | 2* | 647.100,04 | 2* | 671.177,79 | 2* | 598.533,44 | 3* | 463.339,40 | 3* |
| Serviço de Nutrição e Dietética | 300.758,93 | 3* | 302.295,01 | 3* | 336.294,33 | 3* | 333.466,25 | 3* | 349.678,75 | 4* | 361.988,14 | 4* |
| Ambulância | 195.763,65 | 6* | 195.673,24 | 6* | 213.697,13 | 5* | 295.660,67 | 5* | 295.760,75 | 5* | 297.577,83 | 5* |
| Unidade de Internação Emergência | 203.504,47 | 5* | 274.388,18 | 4* | 290.987,93 | 4* | 300.855,63 | 4* | 288.043,42 | 6* | 288.333,56 | 6* |
| Internação Leitos Semi-Críticos (Covid-19) | 159.597,99 | 9* | 153.703,90 | 10* | 188.097,37 | 8* | 201.502,69 | 8* | 171.457,66 | 10* | 263.826,90 | 7* |
| Centro Cirúrgico/Obstétrico | 121.115,92 | 16* | 113.541,86 | 14* | 131.046,03 | 15* | 165.763,44 | 11* | 206.331,41 | 8* | 242.810,62 | 8* |
| Higiene e Limpeza | 214.857,33 | 4* | 211.452,85 | 5* | 201.873,63 | 7* | 210.930,82 | 7* | 214.656,40 | 7* | 214.952,66 | 9* |
| Unidade de Internação Clínica Médica | 178.257,31 | 7* | 167.399,81 | 8* | 177.114,73 | 9* | 198.089,58 | 9* | 197.536,42 | 9* | 208.065,95 | 10* |
| Sub-Total | 2.800.514,08 | | 2.944.840,10 | | 3.108.429,26 | | 3.510.108,51 | | 4.027.874,73 | | 4.097.454,87 | |
| Outros Centros de Custo | 1.805.835,85 | | 1.793.841,09 | | 1.963.966,52 | | 1.928.152,74 | | 1.830.348,78 | | 1.819.820,19 | |
| Total | 4.606.349,93 | | 4.738.681,19 | | 5.072.395,78 | | 5.438.261,25 | | 5.858.223,52 | | 5.917.275,06 | |

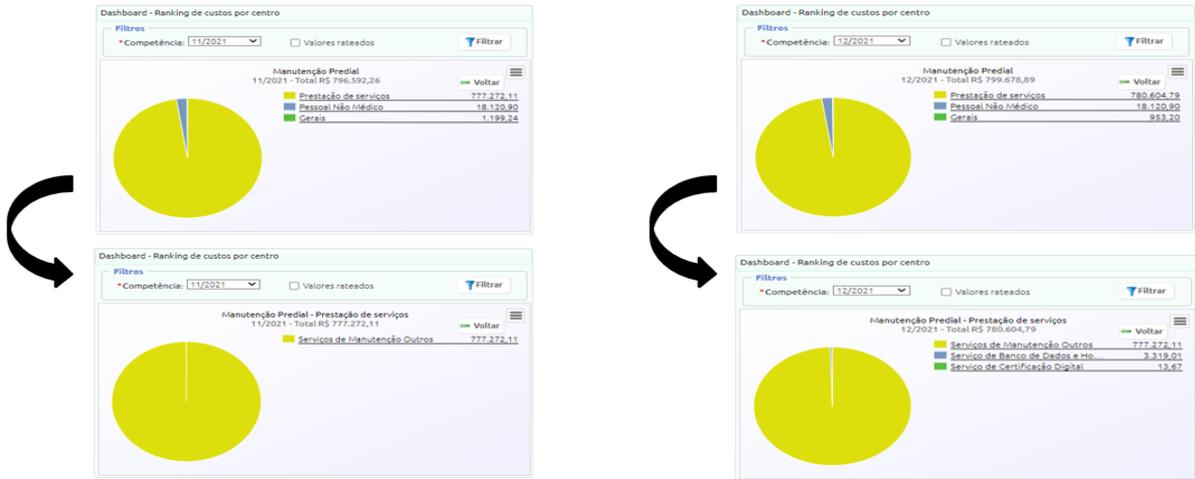
Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 05



Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 06



Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 10

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| 125 - VAGO HENRIQUE MALCER DOS SANTOS | 3.735,00 |
| 75 - KMA ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRLI | 92.997,44 |
| 76 - KMA ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRLI | 665.939,67 |
| 9 - ANDERSON VERISSIMO DE MOURA | 14.600,00 |
| Total | 777.272,11 |

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| 129 - VAGO HENRIQUE MALCER DOS SANTOS | 3.735,00 |
| 80 - KMA ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRLI | 92.997,44 |
| 82 - KMA ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRLI | 665.939,67 |
| PROVISAO - ANDERSON VERISSIMO DE MOURA | 14.600,00 |
| Total | 777.272,11 |

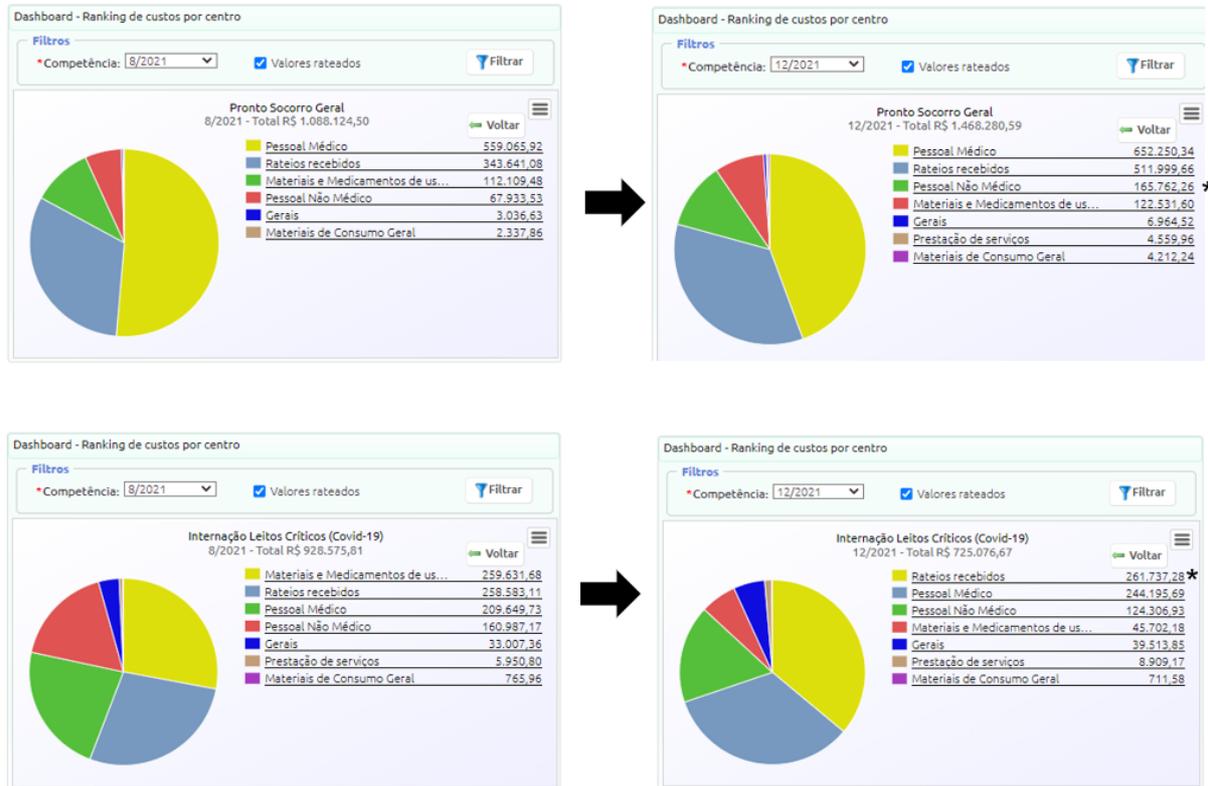
Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 11

| Relatório de ranking de custos por centro | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|
| Hospital Campanha de Formosa 7/2021 - 12/2021 - Com valores rateados - Com Recursos Externos | | | | | | | | | | | | |
| Descrição | 7/2021 | | 8/2021 | | 9/2021 | | 10/2021 | | 11/2021 | | 12/2021 | |
| | Valor | Valor |
| Pronto Socorro Geral | 937.825,52 | 2* | 1.088.124,50 | 1* | 1.156.033,62 | 1* | 1.323.927,44 | 1* | 1.503.499,96 | 1* | 1.468.280,59 | 1* |
| Internação Leitos Críticos (Covid-19) | 993.774,28 | 1* | 928.575,81 | 2* | 925.274,25 | 2* | 956.713,67 | 2* | 908.437,21 | 2* | 725.076,67 | 2* |
| Unidade de Internação Clínica Médica | 496.433,96 | 3* | 448.028,31 | 3* | 410.037,63 | 4* | 495.068,67 | 3* | 617.911,62 | 3* | 636.711,02 | 3* |
| Centro Cirúrgico/Obstétrico | 347.744,95 | 4* | 299.206,25 | 6* | 380.316,66 | 5* | 429.712,53 | 5* | 528.505,76 | 4* | 550.101,73 | 4* |
| Unidade de Internação Emergência | 280.418,08 | 7* | 422.749,54 | 4* | 528.836,05 | 3* | 479.543,96 | 4* | 488.242,91 | 5* | 513.645,72 | 5* |
| Internação Leitos Semi-Críticos (Covid-19) | 311.162,60 | 6* | 292.231,79 | 7* | 342.079,42 | 6* | 370.038,04 | 6* | 344.277,40 | 7* | 491.498,96 | 6* |
| Unidade de Internação Obstetrícia | 329.464,73 | 5* | 313.916,28 | 5* | 316.709,59 | 8* | 341.785,70 | 7* | 397.088,30 | 6* | 425.250,84 | 7* |
| Laboratório de Análises Clínicas | 224.808,19 | 9* | 226.183,67 | 9* | 228.573,88 | 9* | 256.283,14 | 9* | 281.322,77 | 8* | 321.636,74 | 8* |
| Pronto Socorro - COVID19 | 274.736,51 | 8* | 289.827,52 | 8* | 336.771,79 | 7* | 289.414,87 | 8* | 262.511,64 | 9* | 229.977,39 | 9* |
| Sala de Parto | 184.374,38 | 10* | 160.273,75 | 10* | 169.653,71 | 10* | 177.047,54 | 10* | 168.933,00 | 11* | 193.129,92 | 10* |
| Sub-Total | 4.380.743,20 | | 4.469.117,42 | | 4.794.286,61 | | 5.119.535,56 | | 5.500.730,57 | | 5.555.309,58 | |
| Outros Centros de Custo | 225.606,70 | | 269.563,76 | | 278.109,16 | | 318.725,68 | | 357.492,94 | | 361.965,47 | |
| Total | 4.606.349,90 | | 4.738.681,18 | | 5.072.395,77 | | 5.438.261,23 | | 5.858.223,51 | | 5.917.275,05 | |

Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 07



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.5. Relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

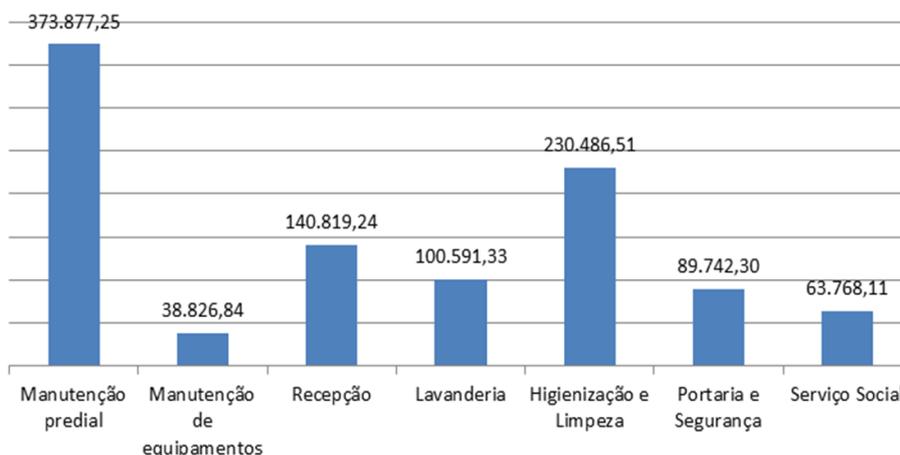
- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;

- Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h(diária). O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês).

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Portaria e Segurança (Gráfico 08).

Gráfico 08

Serviços Auxiliares

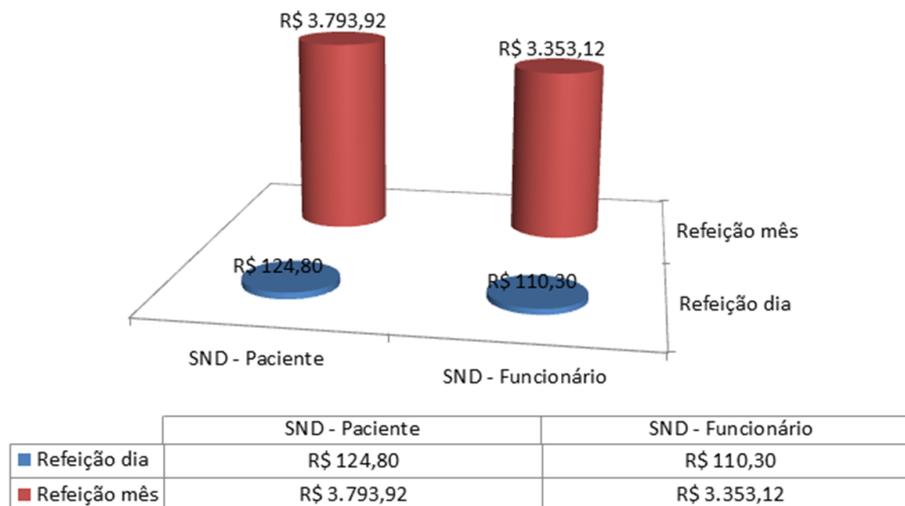


Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/ funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias

mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética". Observamos ainda no decorrer das competências em análise, que o custo do Serviço de Nutrição e Dietética houve uma pouca diferença para paciente e funcionário (Gráfico 09).

Gráfico 09



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.5. Transparência da OSS

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

A GAOS é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Foi realizado monitoramento da página referente ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, sob gestão do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED) e enviado à OSS o Ofício nº 45303/2022 - SES/GO, constante no processo 202100010001027, no qual foram mapeadas as "não conformidades" detectadas, solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE e solicitado o prazo de 15 (quinze) dias para correção.

Na reunião corrida com a Organização Social, foi lembrado que a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE está realizando monitoramento de todas as páginas no Portal OSS Transparência/SES e que a avaliação ocorrerá no primeiro semestre de 2023.

4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Dessa forma, com a análise do Ofício 173/2022 (v.000033426239), e conforme analisado os dados descritos não há nenhum apontamento feito em relação a essa Coordenação. A OSS cumpriu o referido contrato. Mas não será aplicado ajuste financeiro a menor devido as portarias emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, as quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente análise, conforme descritas acima.

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH), pontua que tem acompanhado rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas. Destacamos que a Unidade vem cumprindo com qualidade o serviço prestado, e a entrega dos relatórios solicitados tem sido pontual e com padrões institucionais.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que o IBGC apresentou a prestação de contas, referente ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad de maneira satisfatória. Contudo, a CAC pondera que está no aguardo da regularização de algumas restrições que foram efetuadas por esta Coordenação, dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), cujos apontamentos foram remetidos ao IBGC, pela SES/GO, por meio da Nota Técnica nº: 55/2022 - SES/CAC (000030540773).

Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é com a Prestação de Serviços seguido do Pessoal Médico e não Médico. A composição de custos distribuídos por tipo de centro de custos demonstra em gráfico de Benchmark que os Serviços Produtivos abarcam 60% do total de 100%. De acordo com o relatório do nível de ocupação verifica-se na análise do período, que a unidade apresentou baixa TOH nos centros de custos gerando custos unitários elevados. O Relatório do Ranking demonstra que a internação crítica e semi crítica lideram nas primeiras posições em todo o período. Observou-se em análise, que a partir da competência 08/2021 até 05/2022 em valores rateados, a onerosidade da internação crítica se deu pelos rateios recebidos. Mês 07/2021 materiais e medicamentos de uso no paciente. A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionários foi feita em separada, pois no KPIH o serviço é quantificado por quantidades diárias de refeições por paciente e por funcionário. A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente e funcionário, ou seja, a média do custo total da refeição para um único paciente ou funcionário por 24h ou e mês (30,4). Observamos ainda no decorrer das competências em análise, que o custo do Serviço de Nutrição e Dietética, pouco diferem para paciente e funcionário.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de Saúde - GAOS tem continuamente notificado e orientado as OSS sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OSS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 26/10/2022, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Analista**, em 26/10/2022, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORIMAR DOS SANTOS RIGONATO, Técnico em Gestão Pública**, em 26/10/2022, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DA SILVA GONCALVES, Analista**, em 26/10/2022, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 26/10/2022, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista**, em 26/10/2022, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 26/10/2022, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Gerente**, em 27/10/2022, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033467196** e o código CRC **A455FCDE**.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010051647



SEI 000033467196